DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2014 de 15 de Setembro de 2014.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e, ele em seu nome, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas por esta Câmara de Vereadores, as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativas ao exercício de 2011, acompanhando o parecer prévio decorrente do processo PRP 13/00104055, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 15 DE SETEMBRO de 2014.

SILVIO KIZEMA
Presidente da Câmara

MARCOS L KRISAN
1º Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo, na data supra.

Em: 15/09/2014.

HELCIO HERON VEIGA – Secret/ CM4